

PROJETO DE LEI N.º 1.933-A, DE 2019
(Do Sr. Sidney Leite)

Denomina "Aeroporto Prefeito Orlando Marinho" o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO ANDRADE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
EDUCAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 1.933, de 2019, de autoria do Deputado Sidney Leite, “*denomina “Aeroporto Prefeito Orlando Marinho” o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas*”.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à Comissão de Educação (CE) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 1.933, de 2019, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, por força do art. 24 II do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Sidney Leite, por meio do Projeto de Lei nº 1.933 de 2019, pretende homenagear o ilustre e honrado Prefeito Orlando Marinho, denominando com o nome deste cidadão o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

É justo e louvável que após o seu falecimento, ocorrido em 09 de dezembro de 2018, haja o reconhecimento por suas contribuições e relevantes serviços prestados à administração pública do Estado do Amazonas.

Assim sendo, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “*aprova o Plano Nacional de Viação*”, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “*dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação*”.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre e honrado Prefeito Orlando Marinho, homem com relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas e ao município de Tefé, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 1.933 de 2019.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2019.

Deputado DIEGO ANDRADE
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.933/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Andrade.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues , Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Leda Sadala, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Alexandre Leite, Aliel Machado, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Carla Zambelli, Hugo Leal, Hugo Motta, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Júnior Mano, Juscelino Filho, Miguel Lombardi, Nicoletti, Paulo Azi, Ricardo Pericar, Sergio Vidigal, Vermelho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO

Presidente